



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Criado pela Lei nº 1.007, de 28/12/1990, alterada pelas Leis nº 1.376, de 07/07/1997
e nº 2.038, de 18/07/2.013

Edital 002/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JOÃO MONLEVADE-MG

DIPLOMAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO, CONSTITUÍDA NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 13/2023 PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, TORNA PÚBLICO OS PROCEDIMENTOS REFERENTES A DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTE, ELEITOS EM 1º DE OUTUBRO de 2023, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Lei Municipal n. 2.038/2013, bem como o Edital n.02/2023;

CONSIDERANDO a conclusão da Quarta etapa - Capacitação do (a) candidato (a), conforme item nº 15 do Edital 02/2023, que ocorreu nos dias 28 /11 e 04/12 /2023.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescentes, através da Comissão Especial de Eleição, torna público que a diplomação dos Conselheiros Eleitos, titulares e suplentes, será no dia 11 de dezembro de 2023, às 8horas, na Casa da cidadania, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 3.025, B. Belmonte, nesta cidade de João Monlevade.

João Monlevade 06 de dezembro de 2023.

Wellington Caetano da Silva

Presidente do CMDCA e da Comissão Especial